



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de 13.059,92 m2 de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE REPASSE Nº 862491/2017/MCIDADES/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com **contrapartida** do **MUNICÍPIO**, **PROCESSO Nº 2586.1047322-39/2017**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez nº 530, Jardim Progresso, CEP.: 14706-200, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.565.065/0001-72 e Inscrição Estadual nº 210.098.167.117, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 06 de março de 2019.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“Deus Seja Louvado”**